

XVII. Gil Braga de Castro Silva, Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e Donila Ribeiro Gonzalez de Sá Fonseca, Defensora Pública, na qualidade de suplente;
XVIII. Tamírde Monteiro Leite, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia, na qualidade de titular, e Fabrício Moreira Santos, Advogado, na qualidade de suplente;
XIX. José Carlos Coelho Wasconcellos Júnior, Procurador do Estado, representante da Procuradoria-Geral do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e Leonardo Sérgio Pontes Gaudenzi, Procurador do Estado, na qualidade de suplente; e
XX. Claudionor Ramos Neto, Procurador do Município, Coordenador da Especializada Cível, Administrativa e Trabalhista da PGMS, representante da Procuradoria do Município de Salvador, na qualidade de titular, e Emanuel Faro Barreto, Procurador do Município Chefe da Especializada Judicial da Coordenadoria Fiscal da PGMS, na qualidade de suplente; e
XXI. Artur Fernando Guimarães de Jesus Costa, Delegado, Assessor Especial, representante da Polícia Civil do Estado da Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 701, de 13 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de fevereiro de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 164, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a composição do Grupo de Trabalho do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NATJUS, instituído pelo Decreto Judiciário nº. 128, de 14 de fevereiro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no §1º do art. 5º do Decreto Judiciário nº 126, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do NAT-JUS do Tribunal de Justiça da Bahia,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Trabalho do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NATJUS, instituído pelo Decreto Judiciário nº. 128/2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais, na qualidade de Coordenadora;
- II. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios, na qualidade de Juiz Cooperador do NATJUS;
- III. Juíza de Direito Zandra Anunciação Alvarez Parada;
- IV. Luciana Rebouças de Araújo, equipe técnica do NAT-JUS;
- V. Karine Maria Schibelgs Alves, equipe técnica do NAT-JUS;
- VI. Kezia Anselmo Freitas de Brito, equipe técnica do NAT-JUS;
- VII. Samanta Cardoso Goés, equipe técnica do NAT-JUS;
- VIII. George Rangel Cabral de Roma, equipe técnica do NAT-JUS;
- IX. Luis Rogerio da Silva Duarte, equipe técnica do NAT-JUS;
- X. José Víctor Gomes de Arruda, Chefe de Unidade do NAT-JUS;
- XI. Walter Nogueira Neto, assessor da Assessoria Especial da Presidência II; e
- XII. Alan Rabelo de Jesus, servidor representante da Coordenação de Sistemas - COSIS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 130, de 07 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de fevereiro de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 165, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a composição da equipe técnica do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-JUS.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos artigos 2º, 3º e 4º do Decreto Judiciário nº 126/2020, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do NAT-JUS no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-JUS, que passa a ser integrada pelos seguintes membros: